

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR

Escola Interativa para Professores/as Pedagogos/as

09/setembro

***COORDENAÇÃO DE
GESTÃO ESCOLAR - CGE***

2015

Função do/a professor/a Pedagogo/a parte II

RETOMANDO DÚVIDAS

- Artigo PDE 2012: **ATRIBUIÇÕES DO PEDAGOGO NA ATUALIDADE: REFLEXÕES A PARTIR DE LEONTIEV**

Autora: Claudia Aparecida de Oliveira - Orientadora: Dra. Marta Chaves

“Na década de 1990, o Orientador Educacional teve a sua função assegurada no interior da escola, pois na ausência desse profissional, a demanda permanecia em aberto, não podendo ser substituído. Enquanto isso, os cargos de Supervisão Escolar e Coordenação poderiam ser preenchidos por professores de diferentes áreas, pois eram “cargos de confiança” do diretor. Por volta do ano 2000, unificaram-se as funções dos especialistas, passando de Supervisão Escolar e Orientação Educacional para Equipe Pedagógica, cargo a ser ocupado pelo então denominado “Professor Pedagogo”, não diferenciando uma ou outra função. Desta vez, a formação em Pedagogia era exigência básica para ocupar o cargo, podendo ser profissional efetivo por meio de concurso público, e na falta deste, através de contratos temporários.”

Função do/a professor/a Pedagogo/a

parte II

RETOMANDO DÚVIDAS

- Artigo Cadernos CEDES: CONCEPÇÕES AFIRMATIVAS E NEGATIVAS SOBRE O ATO DE ENSINAR

Autor: Newton Duarte, 1998

- “*RESUMO*: O artigo postula a necessidade de uma concepção afirmativa sobre o ato de ensinar e analisa criticamente algumas concepções consideradas negativas em relação ao ensino como transmissão de conhecimento.”

Função do/a professor/a Pedagogo/a

parte II

RETOMANDO DÚVIDAS

- Caderno de Subsídios para a Elaboração do Regimento Escolar – Capítulo I – Da Organização do trabalho pedagógico

Autoria: SEED, 2010

- **“A organização do trabalho pedagógico deve ser compreendida numa perspectiva democrática, pautada no trabalho coletivo da comunidade escolar, com observância dos dispositivos constitucionais, da LDBEN nº 9.394/96 e da Legislação do Sistema Estadual de Ensino.**

Art. ... O trabalho pedagógico compreende todas as atividades teórico-práticas desenvolvidas pelos profissionais do estabelecimento de ensino para a realização do processo educativo escolar.”

Função do/a professor/a Pedagogo/a

parte II

Normatização:

- A lei complementar nº 103/2004
 - ✓ Artigo 4º, inciso V
- Editais de concursos
- Caderno de Subsídios para a elaboração do Regimento Escolar
 - ✓ Seção VI – Da Equipe Pedagógica

Função do/a professor/a Pedagogo/a

parte II

- Elaborar:
 - ✓ Plano de Ação da Equipe Pedagógica
- Coordenar a elaboração:
 - ✓ Projeto Político-Pedagógico
- ✓ Proposta Pedagógica Curricular (inclusa no PPP)
 - ✓ Regimento Escolar

Função do/a professor/a Pedagogo/a

parte II

- Conhecer:
 - ✓ as políticas educacionais da SEED/PR
 - ✓ as Diretrizes Curriculares Nacionais
- ✓ as Diretrizes Orientadoras da Educação Básica para a rede estadual de ensino
 - ✓ o Caderno de Expectativas de Aprendizagem
- ✓ os documentos específicos da oferta de sua escola
 - ✓ a legislação educacional em vigor
- ✓ outras legislações pertinentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Juventude

Função do/a professor/a Pedagogo/a

parte II

- Acompanhar e orientar:
 - ✓ o trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores
 - ✓ o processo de elaboração e efetivação dos planos de trabalho docente
 - ✓ as reuniões pedagógicas e os grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico
 - ✓ a elaboração de propostas de intervenção na realidade da instituição de ensino

Função do/a professor/a Pedagogo/a

parte II

- Participar da organização:
 - ✓ do espaço-tempo escolar:

- Calendário Escolar
- formação de turmas
- definição e distribuição do horário semanal das aulas e disciplinas
- hora-atividade
- uso da biblioteca
- uso de espaços esportivos e artísticos

Função do/a professor/a Pedagogo/a

parte II

- Outras funções essenciais para assegurar a permanência do estudante e seu direito à aprendizagem
 - ✓ orientar, acompanhar e visitar periodicamente os Livros Registro de Classe (físico ou on-line)
 - ✓ organizar os procedimentos necessários quanto às faltas dos professores no cotidiano escolar
 - ✓ elaborar em parceria com a comunidade escolar critérios para aquisição e seleção de materiais, equipamentos e/ou livros de uso didático-pedagógico
 - ✓ orientar, encaminhar e acompanhar estudantes em situação de atendimento hospitalar, domiciliar e especializado

•

Função do/a professor/a Pedagogo/a

parte II

- ✓ registrar o acompanhamento da vida escolar do estudante (intercorrências, reunião com professores, pais e responsáveis)
- ✓ organizar reuniões com pais e ou responsáveis legais e professores para orientação, encaminhamento e acompanhamento pedagógico
- ✓ organizar registros do acompanhamento da prática pedagógica dos professores da instituição de ensino
- ✓ promover estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão, e de respeito à diversidade, à pluralidade cultural e às peculiaridades de cada estudante no processo de ensino e aprendizagem
- ✓ orientar e acompanhar o desenvolvimento escolar dos estudantes da Educação Especial e de programas e/ou projetos ofertados pela escola

Função do/a professor/a Pedagogo/a

parte II

- Programa de Combate ao Abandono Escolar
(sob a Coordenação de Desafios Socioeducacionais/DGE)
 - Conselhos de Classe
 - Recuperação de estudos

Função do/a professor/a Pedagogo/a

parte II

“O drama difere da tragédia, que tem caráter imobilizador.

No domínio da tragédia, as coisas já estão determinadas de uma vez por todas, os protagonistas têm sua ação física decidida por algo que se chama destino. A ação histórica, dramática, traz algo que incomoda, mas, ao mesmo tempo, que engrandece e caracteriza o gesto humano – a necessidade, a exigência de optar, de definir uma ação e nos responsabilizarmos por ela, nos comprometermos com ela.”

Terezinha Azerêdo Rios

Referências

- DUARTE, N. Concepções positivas e negativas sobre o ato de ensinar, Cadernos CEDES, vol.19, nº44, 1998. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32621998000100008&script=sci_arttext Acesso: 25/08/2015
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Subsídios para elaboração do Regimento Escolar, 3ªed. [online]Curitiba,2010. Disponível em:
http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/regimento_escolar.pdf Acesso em 25/08/2015

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR - CGE

COORDENADORA: MARIA REGINA BACH

E-mail: mariabach@seed.pr.gov.br

Fone: 3340-1603

TÉCNICA PEDAGÓGICA: MARISA LERIS PEREIRA DA SILVA

E-mail: lerissilva@seed.pr.gov.br

Fone: 3340-1786

TÉCNICA PEDAGÓGICA: KARINA CRUZ

E-mail: karinacruz@seed.pr.gov.br

Fone: 3340-1786

TÉCNICA PEDAGÓGICA: JANETE DE FATIMA STIMAMIGLIO

E-mail: jstimamiglio@seed.pr.gov.br

Fone: 3340-1786

TÉCNICA PEDAGÓGICA: ELAINE L. P. OLIVEIRA

E-mail: profelaineoliveira@seed.pr.gov.br

Fone: 3340-8423